ATA DA 7ª REUNIÃO, Extraordinária, DA Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 de Agosto de 2021, Segunda-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Rodrigo Cunha, Eduardo Girão, Acir Gurgacz e Marcelo Castro, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Mara Gabrilli, Marcos do Val, Irajá, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Proposta de Fiscalização e Controle n° 1, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, para que sejam investigadas e apuradas as denúncias objeto da Homologação de acordo de colaboração premiada pelo Supremo Tribunal Federal firmado com Delcídio do Amaral Gomez, com efeito erga omnes, vazado em todos os requisitos legais essenciais (formais e essenciais), assim entendido pelo Ministério Público Federal (Nº 22854/2016-GTLJ/PGR), no que tange ao depoimento constante do Anexo 07 - BELO MONTE, da Homologação." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela admissibilidade e aprovação da proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Proposta de Fiscalização e Controle n° 2, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Com base nos arts 102-A e 102-B, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é apresentada Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) , para apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o não cumprimento, por parte do Ministério do Esporte, da publicação do relatório de acompanhamento da aplicação de recursos para o desporto provenientes de loterias federais, repassados ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Comitê Paralímpico Brasileiro." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela admissibilidade e aprovação da proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Fiscalização e Controle n° 4, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Nos termos dos arts. 102-A, inciso I, e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresento a presente Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), destinada a apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), relação entre as recentes mudanças na condução das políticas climáticas e de prevenção e controle do desmatamento e o aumento das taxas de desmatamento na Amazônia. A análise deverá incluir a efetividade de programas, ações, projetos e estrutura de governança afetos a essas políticas, com ênfase no ano de 2019, e concluir sobre eventual responsabilidade por ação ou omissão da atual gestão do Ministério do Meio Ambiente." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela admissibilidade e aprovação da proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4317, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, para aprimorar as formas de resolução de demandas dos usuários de serviço público" **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5325, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei Complementar n° 6, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1750, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3183, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3614, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Reguffe**

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2021/08/16>

**O SR. PRESIDENTE** (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais.

Quem estiver aqui no Plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas.

Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões" e, então, procurar a votação da CTFC em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente.

A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos.

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Vamos à pauta.

O Senador Rodrigo Cunha poderia assumir a Presidência para que eu possa... Como os Relatores não estão presentes, os dos itens 1, 2 e 3, e o item 4 é de minha relatoria, o Senador Rodrigo Cunha poderia assumir a Presidência, para que eu possa ler o relatório? (*Pausa.*)

O Senador Rodrigo Cunha está com um probleminha de áudio no computador. Vamos aguardar um minutinho e ver se resolvemos. (*Pausa.*)

Consulto se o Senador Acir poderia assumir a Presidência, para que eu possa ler o relatório. (*Pausa.*)

O Senador Acir me escuta? (*Pausa.*)

Bom, devido à falta de quórum, que é visível, nada mais havendo a tratar...

Antes de encerrar a reunião, na próxima segunda-feira teremos aqui a audiência pública sobre a questão do desmatamento, e já estão confirmados o Vice-Presidente da República, o Sr. General Hamilton Mourão; o Ministro do Meio Ambiente; também o representante do IDS; representante da Raps e outras personalidades para debatermos essa importante questão para o meio ambiente do Brasil.

Devido à falta de quórum, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 16 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 24 minutos.*)